

PORTARIA Nº 162/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2025/01867.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 258,0798 ha, situada no município de MARCELÂNDIA /MT, denominada "FAZENDA VERA CRUZ"

Perímetro: 7.473,77 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA		SEGMENTO VANTE					
VÉRTICE							
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
ADR-M-2588	-54°35'47,183"	- 10°57'59,780"	339,884	ALLX-M-0153	135°18'	765,23	Estrada Municipal Bonjaguá
ALLX-M-0153	-54°35'29,459"	- 10°58'17,485"	327,311	ALLX-M-0154	224°59'	490,31	Estrada Municipal Bonjaguá
ALLX-M-0154	-54°35'40,878"	- 10°58'28,768"	315,242	ALLX-M-0155	225°00'	2278,83	Estrada Municipal Santos Reis
ALLX-M-0155	-54°36'33,955"	- 10°59'21,205"	338,624	ADR-M-2590	317°55'	1188,07	Estrada Municipal Santos Reis
ADR-M-2590	-54°37'00,173"	- 10°58'52,502"	348,085	ADR-M-2585	55°44'	2208,91	CNS: 06.326-3 Mat. 2.690 Fazenda Santa Inês
ADR-M-2585	-54°36'00,045"	- 10°58'12,031"	321,08	ADR-M-2588	46°03'	542,42	CNS: 06.326-3 Mat. 2.690 Fazenda Santa Inês

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 04 de Julho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: acda5762

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar